



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº

208/25
[assinatura]

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(☒) Aprovado (☐) Reprovado na

11.ª SO, realizada em 22/04/25

EM adendo

Presidente

**Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO DE
PROFESSORES/TREINADORES DE FUTEBOL PARA
ATENDIMENTO INFANTIL NOS CLUBES DE BERTIOGA**
Ref: GV-BIRÓ

Bertioga, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite, junto à Secretaria de Esportes, a disponibilização de professores/treinadores de futebol para atender as crianças nos clubes esportivos do município, com treinamentos regulares ao menos duas vezes por semana.

A demanda pelo futebol infantil em nossa cidade é crescente, sendo uma das principais formas de integração, lazer e desenvolvimento social das nossas crianças. No entanto, muitos clubes ainda carecem de estrutura adequada, especialmente no que diz respeito à presença de profissionais qualificados para orientar e treinar os jovens atletas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

A presença de professores de futebol contribuirá diretamente para tirar as crianças das ruas, oferecendo uma alternativa saudável e educativa por meio do esporte. Além disso, fortalece a base esportiva do município e ajuda a formar cidadãos mais conscientes, disciplinados e engajados.

Essa medida representa um passo importante na valorização do esporte de base e no compromisso da cidade com o futuro das nossas crianças, garantindo acesso ao futebol de forma estruturada, segura e inclusiva.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento de cópias desta Indicação à Secretaria de Esportes, Secretaria de Governo e aos demais órgãos competentes, para que tomem as providências necessárias.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

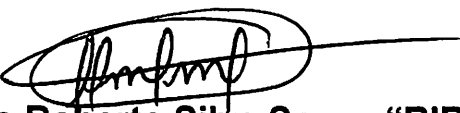
Atenciosamente,

Iaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora


Magno Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Antonio Silva Neto
Vereador